



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 225/2019

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 079/2019 de 23 de outubro de 2019 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2019 de 04 de janeiro de 2019, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 079/2019 de 23 de outubro de 2019, que tinha como objeto o **Fornecimento de maneira fracionada conforme a necessidade de pedra brita nº 02 para complementação de readequação de estradas rurais conforme convênio 4500047051 firmado com a Itaipu Binacional.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **MINERPAL COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no Lote único com valor total de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 de novembro de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 101/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2019**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela Secretaria de Educação, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet para ser servido aos Profissionais da Educação**, com a empresa: SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO 80398960968, inscrito no CNPJ sob nº. 28.861.594/0001-44, com sede Rua Castro Alves, 730 - CEP: 87.550-00, cidade de Altônia, estado Paraná, no valor total de **R\$ 7.613,00 (sete mil seiscentos e treze reais).**

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Altônia, 05 de novembro de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 102/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2019**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, solicitada a Contratação de Empresa para fornecimento de bolsas para uso dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no valor de **R\$ 5.292,50 (cinco duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).** Com a empresa: **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 29.154.841/0001-35**, com sede na Avenida Paraná, 270, na cidade de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação - Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Altônia, 05 de novembro de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.